



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 177, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor APARECIDO CARLOS RODRIGUES, RG. 23.505.393-4, Serviços Gerais, a Gratificação de Encargos Especiais, Nível I, Categoria FG-06, no valor de 1,5 UFM, prevista o inciso I do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, devido exercício de atividades não específicas de seu cargo, para os quais demonstra capacidade técnica.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2022.

Artigo 3.º Ficam revogadas as Portarias SMA 162, de 23/07/21 e SMA 171, de 28/07/21.

P.M. de Taquarituba, em 29 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa